INDICAÇÃO Nº 1044/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências visando a possibilidade de termos em nossa cidade, uma farmácia com atendimento 24 horas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas no sentido de uma farmácia em nosso município oferecer atendimento 24 horas.

**Justificativa:**

Chegaram reclamações à este Vereador quanto às pessoas que necessitam da compra de medicação em altas horas ou madrugada e não encontram nenhum estabelecimento que esteja aberto ou que possa dar atendimento nesses horários.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de março de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**